

- 2.3 — Mais de 4 anos de serviço — 20.  
 3 — Experiência na unidade Orgânica /Serviço (50 %).  
 3.1 — Até 6 meses — 5  
 3.2 — De 6 meses até 1 ano — 10.  
 3.3 — Mais de 1 ano — 20.  
 4 — Qualificação Profissional /Formação (5 %)  
 4.1 — Com qualificação certificada — 8  
 4.2 — Sem qualificação certificada — 4

Prazo de concurso: 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Penafiel, estando também disponível na página electrónica da Escola.

Composição do júri:

Presidente — Vítor Alexandrino Teixeira Nunes Leite, Director.

Vogais efectivos:

Sofia Alexandra Teles de Soares Vales, Adjunta do Director.

Maria Augusta de Sousa Araújo, Encarregada Operacional.

Vogais suplentes:

Hermínia Maria Ferreira Magalhães, Subdirectora.

Maria da Conceição da Silva Ribeiro, Assistente Operacional.

27 de Agosto de 2010. — O Director, *Vítor Alexandrino Teixeira Nunes Leite*.

203640312

### Agrupamento Vertical de São João da Pesqueira

#### Aviso n.º 17388/2010

Nos termos do n.º 2 e 3 do art. 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, procede-se à abertura de concurso para celebração de 9 contratos a termo certo a tempo parcial — de Setembro a Dezembro de 2010.

Tipo de oferta — 8 contratos a 70 dias úteis e 1 contrato a 67 dias úteis — de Setembro a Dezembro.

Nível Orgânico — Direcção Regional de Educação do Norte.

Serviço — Agrupamento Vertical de São João da Pesqueira — 151919.

Função — assistente operacional.

Âmbito de recrutamento — nos termos dos números 2 e 3 do art. 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Requisitos habilitacionais — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

Remuneração ilíquida — 268,89 €, acrescida de subsídio de refeição — (4,27 € dia).

Apresentação e formalização da candidatura — mediante impresso próprio (formulário de candidatura), fornecido aos candidatos nos Serviços de Administração Escolar acima identificado, durante o período de atendimento ao público.

Documentos a apresentar — BI ou Cartão de Cidadão (fotocópia), Certificado de Habilitações (fotocópia), Declarações de Experiência Profissional (fotocópia), Certificados Comprobativos de Formação Profissional (fotocópia).

Prazo — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam de acta do júri de concurso, a qual poderá ser facultada aos candidatos, quando solicitada, sendo aqueles critérios os seguintes:

- a) Habilitação literária (HL);  
 b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação profissional que se relacionam com as áreas funcionais dos lugares para que se candidatam, expresso em número de horas (FP);  
 c) Experiência profissional, em que se pondera preferencialmente o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual se candidatam expressa em número de horas (EP).

A classificação final será obtida através da fórmula seguinte:

$$AC = \frac{HL + FP + 2 EP}{4}$$

d) Em caso de empate na avaliação curricular serão seleccionados os candidatos que obtenham maior experiência profissional.

26 de Agosto de 2010. — A Directora, *Lídia Martins Gonçalves*.  
 203637827

### Agrupamento de Escolas de Vila Verde

#### Aviso n.º 17389/2010

Para efeitos do disposto no artigo 50 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, e nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de 11 (onze) postos de trabalho, na categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo a tempo parcial, não correspondendo a necessidades permanentes de serviço.

O concurso encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, por urgente conveniência de serviço.

1 — Local onde se realizam as funções: unidades educativas do Agrupamento de Escolas de Vila Verde;

2 — Descrição sumária das funções:

a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;

b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;

c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

d) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

e) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;

f) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

3 — Remuneração ilíquida: 3,00€/ hora (três Euros hora);

4 — Horário: 6 horas diárias;

5 — Duração do contrato: até 31 de Dezembro de 2010;

6 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR);

7 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, correspondente ao grau de complexidade 1 previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008;

8 — Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário próprio, disponível nos Serviços Administrativos de Agrupamento de Escolas de Vila Verde e ser entregues nos referidos serviços ou enviadas por correio registado com aviso de recepção, para — Agrupamento de Escolas de Vila Verde, Av. Dr. António Ribeiro Guimarães, n.º 1360, 4730 — 715 Vila Verde;

9 — Documentos exigidos: Os requerimentos de admissão, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão:

a) Bilhete de identidade/Cartão de cidadão;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;

c) Declaração de experiência profissional relevante para o exercício das funções do lugar a concurso e respectiva duração;

d) Certificado comprovativo de Formação Profissional;

10 — Métodos de selecção: Avaliação curricular expressa numa escala de 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: Habilitações Académicas da Base (HAB) ou Curso Equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = [HAB + 4 (EP) + 2 (FP)]/7.$$

«As respectivas valorações podem ser consultadas nas actas do Júri do concurso.

11 — A ordenação dos candidatos que se encontram em situação de igualdade de valoração é efectuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da Habilitação Académica de Base (HAB);

b) Valoração da Experiência Profissional (EP);

c) Valoração da Formação Profissional (FP);

12 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas e para os efeitos previstos no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — Composição do Júri do concurso:

Presidente — João Manuel Lopes Graça, Subdirector;  
Vogais efectivos — Maria Manuela Silva Pinheiro, Adjunta e Cristina Carneiro Costa, Encarregada Operacional;  
Vogal suplente — Miguel Machado.

Data: 27/08/2010. — Cargo: Director, Nome: *António Augusto Simões Amaro*.

203638701

## Direcção Regional de Educação do Centro

### Agrupamento de Escolas de Abraveses

#### Aviso n.º 17390/2010

O Agrupamento de Escolas de Abraveses torna público que pretende contratar 12 Assistentes Operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

N.º de trabalhadores: 12.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Abraveses.

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros.

Horário: 7 contratos de 4 horas /dia; 2 contratos de 3 horas/dia e 3 contratos de 2 horas/dia.

Remuneração ilíquida/hora: € 3 por hora.

Acresce subsídio de refeição por cada dia de actividade, de acordo com a lei geral.

Duração do contrato: até 31 de Dezembro de 2010.

Requisitos exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Condições de referência: Dada a urgência de recrutamento, por motivo da abertura do novo ano escolar, é utilizada, apenas, a avaliação curricular.

1 — Experiência Profissional nesta unidade orgânica (Agrupamento de Escolas de Abraveses);

2 — Experiência Profissional em contexto escolar;

3 — Habilitações literárias.

Critérios de Selecção:

1 — Experiência Profissional nesta unidade orgânica (45 %):

1.1 — Até 2 anos de serviço — 20 pontos

1.2 — Mais de 2 anos de serviço — 25 pontos

2 — Experiência Profissional em contexto escolar (30%)

2.1 — Até 2 anos de serviço — 10 pontos

2.2 — Mais de 2 anos de serviço — 20 pontos

3 — Habilitações literárias: (25%)

3.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 10 pontos

3.2 — 12.º Ano ou superior — 15 pontos

Prazo de candidatura: 5 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento.

Composição do Júri:

Presidente: Maria Celeste Pereira Pinto Fernandes Costa Cardoso (Subdirectora);

Vogais efectivos:

Aniceto Duarte Ribeiro (Adjunto);

Henrique Almeida Lopes Almas (Assistente Operacional);

Vogais suplentes:

Elvira Maria Rodrigues Chuva Almeida Morgado (Adjunta);

Júlia Maria Rodrigues Nery Monteiro (Coordenadora Técnica).

26 de Agosto de 2010. — O Director, *Fernando da Costa Figueiral*.

203637624

## Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha

#### Aviso n.º 17391/2010

#### Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 5 postos de trabalho em regime de contrato individual de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a)* do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha, de 27/08/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 5 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha.

5 — Função: apoio geral nos estabelecimentos de ensino do Agrupamento, serviço de limpeza.

6 — Número de trabalhadores: 5 postos de Trabalho, com 4 horas/dia.

7 — Remuneração ilíquida: 3€/ hora, acrescidos de subsídio de refeição na prestação diária de trabalho de 4 horas.

8 — Duração: até final das actividades lectivas do ano 2010/11

9 — Requisitos de admissão:

*a)* Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

*i)* Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

*ii)* 18 Anos de idade completos;

*iii)* Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

*iv)* Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

*v)* Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

*b)* Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhes sejam equiparados, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

10 — Constituem factores preferenciais:

*a)* Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 5 do presente Aviso;

*b)* Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, podendo ser obtido na página electrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de escolas de Albergaria-a-Velha, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, na escola sede (Escola Secundária com 3.º Ciclo de Albergaria-a-Velha, Rua Américo Martins Pereira, 3850-837 Albergaria-a-Velha), ou enviadas por correio, para aquele endereço, em carta registada com Aviso de recepção, dirigida ao Director do Agrupamento de Escolas.